



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260


CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2019.

No 22º (vigésimo segundo) dia do mês de Agosto do ano de 2019, precisamente às 09h, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Jone Chacon do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora, secretariado pelo nobre Vereador Kleiber Chacon, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Na sequência, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o 2º Secretário da Mesa Diretora, Kleiber Chacon, procedeu à leitura da ata da 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 (quinze) de Agosto de 2019, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. No Expediente do Dia foram apresentados os seguintes documentos: **Ofício nº 047/2019**, oriundo do Gabinete do Prefeito, encaminhando a esta Casa Legislativa o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao 3º Bimestre de 2019, publicado no dia 30 de Julho do ano em curso; **Ofício nº 01/2019/CFO-CMA**, oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa o estudo de estimativa de impacto orçamentário e financeiro para gastos com pessoal, em cumprimento ao disposto nos artigos 16 a 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do artigo 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades alcançadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 527/2018); **Ofício nº 049/2019-GP-CMA**, expedido pelo Presidente desta Casa Legislativa, encaminhando ao Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 04/2019, para sanção e promulgação, aprovado por unanimidade por esta Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 15 de Agosto de 2019, conforme Autógrafo nº 01/2019. Após a leitura do Expediente do Dia, o Sr. Presidente abriu o espaço à tribuna aos vereadores que quisessem fazer o uso da palavra. O nobre Vereador **José Ribamar** ao pedir a oportunidade, cumprimentou a todos, e iniciou as suas palavras comentando sobre a solicitação feita pela Comissão de Finanças e Orçamento ao Poder Executivo requerendo que envie a esta Casa o impacto financeiro das folhas de pagamentos dos servidores públicos municipais: o que considerou de grande importância para esta Casa. Sobre o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), apresentado nesta Casa, pediu ao Sr. Presidente que providencie cópias para os parlamentares, no intuito de que todos se embasem para que possam dar à população as informações sobre o referido relatório, caso sejam indagados sobre o assunto. Depois, o nobre Vereador defendeu que o Procurador e o Controlador do Município tenham cargo de carreira, e sugeriu que o Poder Executivo faça concurso público para as referidas funções. Ainda com a palavra, o nobre vereador sugeriu ao Líder do Governo, Breno Lins, que providencie para que o Procurador do município venha a esta Casa trazer informações sobre o andamento do processo movido pelo município de Goianinha com relação à Usina Estivas. O nobre vereador encerrou as suas palavras comentando sobre a biblioteca pública municipal que se encontra em situação precária, e pediu ao nobre Vereador Breno Lins, Líder do Governo, que fizesse uma visita para constatar o péssimo estado em que se encontra. Na sequência, o nobre Vereador **Breno Lins** pediu a palavra, cumprimentou a todos, e comentou sobre o processo da Usina

Estivas, e disse ao nobre vereador que abordou o assunto que irá solicitar ao Procurador do município que venha a esta Casa fazer uma explanação sobre o andamento dessa ação movida contra o nosso município. Sobre a biblioteca municipal, disse o vereador que o serviço de recuperação está prestes a começar, segundo soube. Logo em seguida, o nobre Vereador **Kleiber Chacon** pediu a oportunidade e relatou sobre a abordagem que recebeu de uma cidadã, a qual reclamou ao parlamentar sobre a situação da saúde do município, inclusive exames médicos para a classe mais humilde, e pediu ao vereador que fosse discutido nesta Casa sobre esse importante assunto. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, e nenhum Vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Jone Chacon do Nascimento e Kleiber Chacon, 2º Secretário. A esta sessão ordinária não compareceram os nobres vereadores: Arlindo Dias de Lima, Emanuel Inácio Ferreira e Marcos Antônio Acioli, por estarem participando de um evento em João Pessoa. O nobre Vereador Eclécio Fernandes da Cunha também não compareceu à reunião. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 22 de Agosto de 2019.


Jone Chacon do Nascimento
Presidente da Mesa Diretora


Kleiber Chacon
2º Secretário da Mesa Diretora